

Lei nº 427, de 14 de
março de 1967.

Dispõe sobre prorrogação
da vigência da lei.

A Câmara Municipal de,
digo, O Município Municipal de
Melica, Estado do Rio Grande:

Faz saber que a Câmara
Municipal decretou e em
consequência a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica prorro-
gada até 31 de dezembro de
1967, a vigência da lei nº 399,
de 9 de maio de 1960, que
abriu na Contadoria Municipa-
l, um crédito especial de
Cr. \$ 300.000,00 (trezentos mil
cruzeiros), destinado ao atendi-
mento de compromissos contra-
tuais assumidos pelo Municí-
pio junto à Companhia
Telefônica Rio Preto, concessio-
nária dos serviços telefônicos
locais, devidamente autori-
zados pela Câmara Municipa-
l, nos termos da lei nº
385, de 2 de março de 1960.

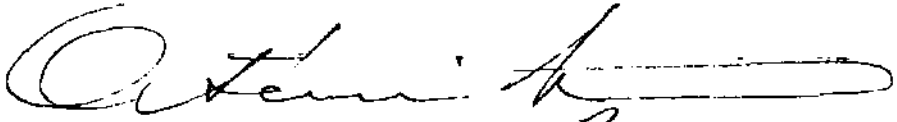
Artigo 2º - Os despesas
decorrentes da prorrogação
da vigência desta lei, sa-
rão cobertas com os recursos
oriundos do polo financeiro
transferido para a atual

exercício.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal
de Alvorá, em 14 de
março de 1967.

~~M. G. S. S. S.~~
Prefeito Municipal

Registada e publicada
nesta Secretaria, em data
supra. 
Secretaria da Prefeitura